



EDITAL Nº 7 / 2023 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.013654/2023-15

Santarém-PA, 03 de agosto de 2023.

## I SHOW DE TALENTOS JUVENIL DA UFOPA: ARTE E CULTURA NO ENSINO MÉDIO

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa convidar os estudantes de ensino médio fazedores de cultura para apresentar/expor seus trabalhos artísticos no **I Show de Talentos Juvenil da Ufopa: Arte e Cultura no Ensino Médio**.

1.2 O **I Show de Talentos Juvenil da Ufopa: Arte e Cultura no Ensino Médio** tem como objetivo reiterar a legitimidade das expressões culturais manifestadas por estudantes da educação básica, favorecendo a produção e a vivência artística e cultural no contexto universitário, além de estimular a divulgação das obras e ações dos fazedores de cultura estudantes das escolas públicas de Santarém e região.

1.3 O **I Show de Talentos Juvenil da Ufopa: Arte e Cultura no Ensino Médio** será realizado no dia 12/09/2023, na programação do VIII Salão de Extensão, evento integrante da XI Jornada Acadêmica da Ufopa.

### 2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER

2.1 Os requisitos para concorrer nesta chamada são:

I - Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio de escolas públicas de Santarém e região;

II - Ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;

III - Inscrever uma proposta em uma das seguintes categorias/linguagens artísticas:

a) Música;

b) Artes plásticas, visuais e design;

c) Livre - Artesanato, Teatro, Dança, Literatura e outros que não se enquadrem nas categorias a) e b).

**2.2** Não ter parentesco com os servidores, estagiários e monitores lotados na Procce.

### **3. DA PREMIAÇÃO**

**3.1** O vencedor de cada categoria/linguagem artística receberá uma premiação em dinheiro no valor de R\$400,00, provenientes do custeio da Ufopa.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/yRm9mM2fnhi6G5j5A>

**4.2** No ato da inscrição, além das demais informações solicitadas no formulário, deverão ser anexados/enviados:

- a) um vídeo de inscrição do participante e de sua proposta de apresentação/exposição no evento, com duração de 2 minutos
- b) comprovante de matrícula no ensino médio (escola pública)
- c) comprovante de conta bancária
- d) Termo de ciência e autorização da escola e responsável (**Baixar modelo**)

**4.3** Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição.

**4.4** O proponente deverá ser, obrigatoriamente, o realizador da proposta cultural.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** As apresentações/exposições serão avaliadas por uma comissão composta por três membros, a partir dos seguintes critérios:

<b>Item</b>	<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Nota mínima</b>	<b>Nota máxima</b>
01	Vídeo de apresentação da proposta	0	20
02	Criatividade da apresentação/ exposição	0	40
03	Qualidade técnica da apresentação/ exposição	0	40
<b>Total</b>			<b>100</b>

**5.2** O critério 1 será avaliado previamente, enquanto que os critérios 2 e 3 serão avaliados no dia do evento.

**5.3** A nota final de cada exposição/apresentação será calculada a partir da média aritmética simples das notas conferidas pelos três avaliadores.

**5.4** Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério 3
- b) Maior nota no critério 2
- c) Maior idade do realizador

**5.5** Todas as apresentações/exposições com inscrições homologadas comporão a programação do **I Show de Talentos Juvenil da Ufopa: Arte e Cultura no Ensino Médio** e serão apresentadas/expostas no dia 12/09/2023.

### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	03 a 25/08/2023
Resultado preliminar das inscrições homologadas	28/08/2023
Interposição de recursos	29 e 30/08/2023
Resultado final das inscrições homologadas	31/08/2023
Divulgação da Programação do Show de Talentos	Até 04/09/2023
Exposição/Apresentação na XI Jornada Acadêmica da Ufopa Premiação	12/09/2023

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As fases da seleção e a programação serão divulgadas no site <http://sigeventos.ufopa.edu.br/evento/JAU2023/>

**7.2** Os recursos poderão ser interpostos via e-mail [extensao@ufopa.edu.br](mailto:extensao@ufopa.edu.br).

**7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Procce.

*(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:43 )*

EDIENE PENA FERREIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROCCE (11.01.23)  
Matricula: 1260786

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2023** e o código  
de verificação: **a95b3285d6**